

# BOLETIM DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

---

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN

Edição nº 25



## TRANSPARÊNCIA

Você sabia que todos os anos o CRESS-RN lança um relatório de gestão prestando contas do exercício ao TCU, ao CFESS, à categoria e à sociedade?

Você pode acessar o relatório 2022 e também dos anos anteriores no nosso Portal da Transparência acessando nosso site [www.cressrn.org.br](http://www.cressrn.org.br) e acompanhar as ações das comissões, balanços financeiros etc.



Acompanhar e fiscalizar as ações do Conselho também é dever ético e direito da categoria! Participe!

## EM DEFESA DAS 30H NA UNIVERSIDADE FEDERAL



A COFI enviou, no dia 02 de maio, nova solicitação de reunião com o reitor da UFRN, José Daniel Melo, a fim de dialogar sobre o cumprimento efetivo das 30 horas semanais de trabalho para as/os assistentes sociais.

Prontamente, a Comissão recebeu resposta informando que o ofício foi encaminhado para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para agendamento do encontro.

O CRESS-RN aguarda o atendimento à solicitação e destaca que a mobilização e organização das/os servidoras/es da UFRN são fundamentais para fortalecer a luta coletiva em prol do cumprimento das 30 horas na instituição.

## **NOVA EDIÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO**

O Conjunto CFESS-CRESS lançou em 05 de maio a quarta edição da Política Nacional de Comunicação. O novo documento incorpora debates e questões atuais que perpassam o cotidiano da categoria, que trabalha

com a informação e linguagem.



Fonte: CFESS.

Aborda também a participação de assistentes sociais da base e das gestões do Conjunto nos movimentos em defesa da comunicação como direito humano.

Como assistentes sociais podem contribuir no combate à desinformação? Está acompanhando o debate sobre o PL das Fake News? Já pensou em participar da Comissão de Comunicação do CRESS?

Acesse o site do CFESS, baixe a Política e leia a matéria especial sobre o tema!

### SERVIÇO SOCIAL DO RN MAIS FORTE!

O CRESS-RN realizou um rol de atividades e celebração em alusão ao **Dia da/o Assistente Social** em Natal. No dia 15, a **nova gestão "Lutar e resistir para o futuro construir"** tomou posse em evento realizado na UFRN e com a presença de profissionais, estudantes e representantes de mandatos parlamentares, movimentos sociais e conselhos.

Em seu discurso, a presidenta empossada Ana Paula Agapito reafirmou o compromisso com a categoria, o fortalecimento das bandeiras de luta do Conjunto CFESS-CRESS e a importância do Código de Ética profissional, que completa 30 anos.



Fonte: CFESS.

"É necessário continuarmos na luta e resistência contra as desigualdades estruturais do capitalismo que constituem o racismo, machismo, sexismo, LGBTfobia, capacitismo e todas as formas de violação dos direitos humanos e sociais", ressaltou.

A programação do dia 15 contou, ainda, com apresentação cultural e o **lançamento dos e-books "Memória histórica do CRESS-RN" e "Falando sobre violência obstétrica com Assistentes Sociais"**.

No dia 16, também na UFRN, aconteceram as mesas **"Serviço Social, necessário para o Brasil: uma profissão regulamentada e comprometida com a ética e com a qualidade dos serviços prestados à população"**, com Elaine Behring, Angely Dias e mediação de Silvana Mara, e **"Estado e burguesia no Brasil e as particularidades do Nordeste"**, com Antônio Carlos Mazzeo, Roberto Marinho e mediação de Henrique Wellen.

No dia 17, foi a vez da sessão pública de Defesa de Memorial do prof. Dr. Marcelo Braz (DESSO/UFRN), que recebeu o título de docente titular pela comissão especial de avaliação: Antônio Carlos Mazzeo, Elaine Behring, José Paulo Netto e Josiane Soares.

O segundo e terceiro dias de evento estão disponíveis na íntegra no canal do Youtube CRESS RN.

No dia 25, foi realizada no município de Caicó uma oficina sobre Documentação Técnica Profissional.

## DIA INTERNACIONAL DE COMBATE À LGBTFOBIA

Em 17 de maio, é celebrado o Dia Internacional de Combate à LGBTfobia. Nesta data, em 1990, a OMS excluiu a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde.





Hoje, ainda lutamos por todas as formas de amor, pelo fim da violência LGBTfóbica e contra qualquer maneira de preconceito ou opressão. Em tempos duros de avanço do conservadorismo, seguimos pelo direito de existir, pelas liberdades individuais!

Nesta data, o CFESS participou da **posse do Conselho em defesa da População LGBTQIA+ em Brasília.**

A participação do Conselho Federal no espaço, reativado recentemente, fortalece o compromisso do Serviço Social com a defesa intransigente dos direitos humanos e com a luta contra toda forma de preconceito, como apontam os princípios do Código de Ética.

## **DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES<sup>1</sup>**

O 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal 9.970/00. A data foi escolhida por ter marcado, há 50 anos, o bárbaro assassinato da menina Araceli Crespo, no ES.

<sup>1</sup>Com informações do CFESS.



Fonte: CFESS.

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a maior parte dos estupros registrados no Brasil têm como vítimas meninas na faixa dos 13 anos. A violência sexual praticada contra crianças

e adolescentes envolve vários fatores de risco e vulnerabilidade quando se considera as relações de gênero, de raça/etnia, de orientação sexual, de classe social, de local de moradia (rural ou urbana), de geração e de condições econômicas.

É fundamental o fortalecimento da rede de atendimento às crianças e adolescentes na garantia de direitos sociais e acesso às políticas públicas de educação, saúde, lazer etc. Nossa comunicação tem direção teórico-política: **é um direito humano e deve ser crítica, dialógica, sem preconceitos, acessível e pedagógica!**

## DIA DA LUTA ANTIMANICOMIAL<sup>2</sup>

Dia 18 de maio é também a data em que se celebra a Luta Antimanicomial. Uma bandeira incorporada à agenda política e de trabalho da categoria de assistentes sociais e referenciada, inclusive, em um dos principais documentos da profissão: o Código de Ética.

<sup>2</sup>Com informações do CFESS.



Fonte: CFESS

A luta antimanicomial trata-se da defesa dos direitos de pessoas que passam por algum sofrimento mental, população usuária do Serviço Social, a partir de uma lógica que respeite sua autonomia e sua liberdade; em que essas pessoas tenham o direito a viver em sociedade; de serem atendidas e cuidadas com respeito e dignidade, sem renunciar a sua cidadania.

Para isso, enfrenta-se a lógica perversa dos decadentes manicômios e dos chamados hospícios, que trancafiavam, isolavam e violavam os direitos humanos dessas pessoas, substituindo-os por um modelo de cuidado em liberdade de atenção em saúde mental a partir de serviços abertos, comunitários e territorializados, que acolham população usuária e família.

### NOVAS PUBLICAÇÕES DO CFESS PARA A CATEGORIA<sup>3</sup>

CFESS lançou publicações gratuitas pra você! Já está tudo disponível no site, para baixar!

Uma delas é o livro '**Serviço Social e as Relações Internacionais**', que diz respeito a um espaço importante da atuação profissional: migrações, pessoas refugiadas, acesso a direitos, relação das entidades de Serviço Social nos países da América Latina e Caribe e de outros continentes, dentre outros aspectos.

<sup>3</sup>Com informações do CFESS.



Fonte: CFESS

A outra é a brochura do '**2º Seminário Nacional Residência em Saúde e Serviço Social**'. O evento, agora transformado em publicação de autoria do CFESS e da ABEPSS, buscou refletir sobre as implicações que a realidade contemporânea tem produzido sobre a intervenção crítica de assistentes sociais, ancorada no projeto ético-político da profissão.



## ORIENTAÇÃO TÉCNICA 01/2023

O CRESS-RN disponibiliza para a categoria a **Orientação Técnica 01/2023**, a fim de informar sobre o acolhimento à população usuária por assistentes sociais.

De acordo com o documento, o acolhimento social compreende a escuta qualificada, troca de informações, aproximação sucessiva com a realidade no intuito do seu desvelamento, orientação e conhecimento inicial da situação vivenciada pela/o usuária/o para intervenção baseada no Código de Ética.



Confira a orientação no nosso site:

[www.cressrn.org.br](http://www.cressrn.org.br).

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA 02/2023

Após questionamento da categoria sobre o tema, o CRESS-RN lança a Orientação Técnica 02/2023, a fim de explicar sobre a atuação de assistentes sociais em casos de atendimento a pessoas sem identificação.



De acordo com o documento, nestes casos (sendo pessoas vivas ou em óbito), o trabalho é de orientação à família sobre os direitos/benefícios referentes à situação, previstos no aparato normativo vigente.

Além disso, é fundamental a elaboração de protocolos/fluxos de atendimentos pelo Serviço Social registrando as atividades de sua competência em cada tipo de demanda recebida.

Confira o documento completo no nosso site [www.cressrn.org.br](http://www.cressrn.org.br).

## NOVA SEDE EM NATAL

As gestões "Da luta não me retiro: enfrento e resisto" e "Lutar e resistir para o futuro construir" inauguraram oficialmente a nova sede do CRESS-RN em Natal, no conjunto Mirassol, no dia 20 de maio.

A aquisição do espaço físico foi uma importante conquista da gestão que se encerrou, marcando um novo momento para o CRESS-RN e a categoria, que irá dispor de uma sede mais moderna, ampla, com acessibilidade e

espaço para reuniões e atendimentos.



Em 29 de maio, o CRESS-RN em Natal passou a funcionar na **Rua das Violetas, 619, Conjunto Mirassol, no bairro Capim Macio**. O espaço está localizado em uma área central da cidade e conta com segurança 24 horas. Nosso horário de atendimento continua o mesmo.

## MEMÓRIA HISTÓRICA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Durante as atividades do Dia da/o Assistente Social em Natal, o CRESS-RN lançou o **e-book "Memória histórica do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte"**, resultado do projeto de intervenção de estágio curricular da estudante Caroline Silva, sob supervisão da agente fiscal, Micarla Lima.



Estamos disponibilizando o material no site para baixar, ler e consultar sempre que quiser. Afinal, preservar a memória do Conselho é essencial para compreender sua constituição e seu papel histórico nas lutas e conquistas da categoria.

Para baixar o documento, acesse nosso site [www.cressrn.org.br](http://www.cressrn.org.br) e vá em Notícias.

## SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO

Junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRPRN), o CRESS-RN participou de audiência virtual com o Ministério Público no dia 22 de maio, com o objetivo de pensar estratégias para a inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos/os na rede municipal de ensino de Parnamirim.

Representando o CRESS-RN, participaram as conselheiras Ana Lúcia Alcindo e Ivaneide Duarte, que demarcaram a importância do Serviço social na

educação básica.

Como deliberação, foi montada uma comissão para fazer o levantamento da necessidade de profissionais nos territórios de Parnamirim.



### BALANÇO DAS ATIVIDADES DA COFI 2020-2023

Em um período marcado pela pandemia e aumento das demandas de orientação e fiscalização pro-

fissional, a COFI realizou diversas atividades e trabalhou incansavelmente no último triênio.



Neste mês de transição entre as gestões, a Comissão divulga o seu relatório com as principais ações para conhecimento da categoria. Vamos lembrar?



Baixe o relatório no site [www.cressrn.org.br](http://www.cressrn.org.br) (Fiscalização > Relatórios da COFI).

## **NOTA CONJUNTA DE ENTIDADES DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE O ARCABOUÇO FISCAL**

Na noite da última terça-feira (23/5), a Câmara dos Deputados realizou a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 93/2023, que institui o “Novo Arcabouço Fiscal”. A partir de uma grande manobra política e com uma votação expressiva, o texto-base foi aprovado rapidamente, antes mesmo da meia-noite, tendo sequência na quarta-feira (24/5) a votação dos destaques que estavam para discussão. Tal projeto ainda seguirá para votação no Senado.

A proposta do governo é uma medida substitutiva à Emenda Constitucional 95/2016 (teto de gastos), que limita os investimentos públicos por 20 anos, trazendo em sua ementa a defesa de que se trata de “um regime sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento

socioeconômico”.

Sobre isso, é necessária uma análise crítica, pois, ainda que, na apresentação deste projeto de lei, o Poder Executivo vise a instituir um novo regime fiscal, este ajuste continua privilegiando o pagamento de juros aos credores e amortizações da ilegítima dívida pública, destinando quase metade do orçamento federal e atendendo aos interesses, principalmente, de banqueiros/as e de grandes rentistas, em vez de priorizar o atendimento das demandas sociais e expectativas das/os trabalhadoras/es.

A Auditoria Cidadã da Dívida, uma associação sem fins lucrativos, que possui dentre seus objetivos realizar, de forma cidadã, a auditoria da dívida pública brasileira, interna e externa, federal, estaduais e municipais, traz um alerta importante: “Se não for enfrentado o privilégio do Sistema da Dívida, aprofundaremos cada vez mais a escassez de recursos para as áreas sociais. Por isso precisamos lutar pela realização da auditoria da dívida com

participação da sociedade, mostrando para o país que o verdadeiro rombo não está nos gastos sociais, mas sim na dívida pública!”.

O “novo” arcabouço prevê um rebaixado teto de investimentos sociais, permitindo um crescimento real das despesas primárias de apenas 0,6% a 2,5% ao ano, condicionado também ao limite de 50% a 70% do crescimento real da arrecadação, e às metas de resultado primário. Caracteriza-se como uma articulação do governo com o setor econômico, que não busca romper com o projeto neoliberal e que captura o fundo público ao limitar os recursos para as políticas sociais e destiná-los para o pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Por trás da defesa desse projeto, reforça-se a falácia de que é necessário o controle e direcionamento dos investimentos sociais do governo, justificando que só assim há um crescimento na economia, quando na verdade esses argumentos só favorecem os interesses do grande capital e restringem ainda mais os direitos da classe trabalhadora, além de limitar o financiamento

público nas políticas sociais. Esse cenário de ofensiva neoliberal repercute diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados e dos benefícios sociais destinados à população; nas condições de trabalho e nos salários das/os trabalhadoras/es das diversas políticas sociais; na ausência de concursos públicos e na defasagem progressiva do salário-mínimo, atingindo a sobrevivência das classes trabalhadoras, beneficiando, mais uma vez, representantes da classe dominante e o mercado financeiro.

Não bastassem esses elementos, são nítidas as investidas de setores da extrema-direita, que se associam aos interesses macroeconômicos e buscam utilizar essa proposta como justificativa para demarcações que aviltam a democracia e o Estado de Direito, necessitando de atenção e prontidão de luta frente a essas expressões.

É importante destacar que propostas semelhantes ao Novo Arcabouço Fiscal estão presentes no cotidiano da política brasileira desde a década de 1990 e alimentam

a defesa do limite de “gastos sociais” em prol do lucro dos/as mais ricos/as. Em artigo recente, o professor Evilásio Salvador destaca que várias são essas políticas fiscais ao longo de mais de 30 anos, como o Plano Real, as privatizações das políticas sociais, as contrarreformas trabalhistas, previdenciária, dentre outros. A proposta aprovada pela Câmara deixou inclusive o Fundeb condicionado ao teto de gastos, bem como as condições salariais do funcionalismo público e eventuais concursos públicos.

Sabemos que a defesa da seguridade social ampliada pautada na proteção social universal, redistributiva, de responsabilidade pública e estatal, também perpassa necessariamente pela necessidade de ampliação do orçamento público que garanta mais investimentos nos serviços de proteção social, essenciais para a sociedade brasileira. Este PLP em pouco se difere da EC 95/2016 em relação aos seus limites, pois as/os usuárias/os das políticas sociais continuarão sendo drasticamente afetadas/os com a destruição de direitos, conforme vivenciamos no último período. Um governo eleito com o apoio de

amplios setores dos movimentos sociais deveria ter uma orientação diferenciada dos últimos seis anos sofridos e as sucessivas derrotas da classe trabalhadora. Cabe aos setores organizados na defesa do trabalho e direitos sociais denunciarem os limites do NAF e exigirem diálogo com as entidades e movimentos sociais que formam também a base social que derrotou a extrema direita no processo eleitoral. A luta não foi apenas pela mudança de governo, mas pela reconstrução de uma orientação econômica e social que, no mínimo, dialogue com a população brasileira e não se restrinja em agradar o mercado financeiro.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), entidades que representam o Serviço Social brasileiro, repudiam essa proposta de ajuste fiscal e envidarão esforços junto a outros sujeitos

coletivos, para que não seja aprovada no Senado, haja vista que restringe os investimentos nas políticas sociais e a garantia e manutenção dos direitos dos/as trabalhadores/as. É, portanto, uma defesa das condições de formação e trabalho de nossa categoria. As universidades e demais instituições não podem avançar na qualidade de seus serviços, caso não seja possível o investimento público. Compreendemos que a luta contra o fascismo se assenta também no enfrentamento das investidas do capital em minar as condições de vida dos/as que vivem da venda da força de trabalho.

Conclamamos a categoria de assistentes sociais para lutar, junto com demais setores da classe trabalhadora, pela ampliação do financiamento público das políticas sociais e para se posicionar contra essa proposta de ajuste fiscal que reitera as amarras do financiamento público dos últimos anos! Sem financiamento público adequado, não há política social que se sustente e, portanto, não há serviço que assegure qualidade no atendimento à sociedade brasileira. **Não ao Estado máximo para o capi-**

**tal e mínimo para a classe trabalhadora!**

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) | Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) | Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social (ENESSO)

### **PL PISO SALARIAL DE ASSISTENTE SOCIAL APROVADO EM COMISSÃO<sup>4</sup>**

O Projeto de Lei nº 1827/2019, que dispõe sobre o piso salarial da/o assistente social para uma jornada de 30 horas, teve parecer FAVORÁVEL no dia 31 de maio na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) da Câmara dos Deputados.

Para virar Lei, o caminho ainda é complexo: além de passar por análise e debate das comissões na Câmara dos

<sup>4</sup>Com informações do CFESS.



Deputados, o projeto de lei ainda segue para o Senado e suas comissões. **Ou seja, a mobilização da categoria e a articulação com as entidades sindicais nos estados são fundamentais!**

No site do CFESS você vê a lista com a composição e os contatos dos/as parlamentares da Comissão de Trabalho da Câmara: **mande e-mails e também mensagens pelas redes sociais!**



Fonte: CFESS

## FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS

No mês de maio, a COFI fiscalizou as seguintes seleções públicas que ofereceram vagas para o cargo de Assistente Social nas **Prefeituras Municipais Alto do Rodrigues e Nísia Floresta**, realizando os seguintes encaminhamentos:

- **Prefeitura de Alto do Rodrigues:** A Comissão questionou a disparidade salarial entre o cargo de Assistente Social (R\$ 2.000,00) e demais cargos de nível superior (R\$ 2.500,00) e solicitou a correção do valor. Como não estava explícito, também foi questionado se seria realizada entrevista de candidatas/os ou somente seleção via comprovação de títulos e se teria assistente social na Comissão Examinadora do certame. A Prefeitura ainda não enviou retorno;

- **Prefeitura de Nísia Floresta:** Como a seleção se dará por licitação na modalidade “tomada de preços”, sendo uma maneira totalmente precária de contratação de profissionais, sem a garantia de direitos trabalhistas, foi encaminhada denúncia diretamente à Procuradoria de Justiça local e ao Ministério Público do Trabalho para intervenção no caso.

## Entre em contato

✉ [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br)

☎ (84) 99459-4085

